



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***Solicite aos órgãos responsáveis a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de todos os bairros, lotes urbanos que encontram irregular.***

JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária traz várias vantagens para o bairro e município, pois ela interfere positivamente na gestão dos territórios urbanos.

Já para o morador os benefícios são vários: ele se torna dono legal do imóvel em que reside, conquista um endereço oficial reconhecido pela cidade e instituições, pode registrar e regularizar em cartório as construções existentes no lote; o imóvel fica mais valorizado, tem acesso a financiamento bancário ou crédito no comércio.

Em suma, é incluído no mapa urbano da cidadania, a habitação é um direito social, podemos dizer que a moradia regular é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP